



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Alerta para a População

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia, por meio de sua Comissão de Saúde Pública, e diante da ocorrência de novos casos de **raiva** em caninos nos Municípios de Feira de Santana e Lauro de Freitas, e em um felino, no Município de Catú, além de um caso de sagui no bairro da Caixa D'água em Salvador, vem a público manifestar sua preocupação e orientar a população sobre essa enfermidade.

A raiva é uma infecção viral aguda que é transmitida para seres humanos a partir da mordida, lambida de mucosas ou pele lesada de mamíferos infectados com o vírus rábico. O vírus causador da doença acomete o sistema nervoso central do hospedeiro, ocasionando uma **encefalite** grave que evolui para o óbito, na maioria absoluta dos casos.

Na Bahia, após 13 anos sem novo caso humano, ocorreu um óbito em um trabalhador rural do Município de Paramirim, em 2017, após o mesmo ter contato com morcego. No momento atual merece muita atenção os cuidados com os animais domésticos, no caso cães e gatos, os quais devem ser vacinados e permanecerem domiciliados, evitando o contato com animais doentes e transmissão da enfermidade.

Alguns dados são de extrema importância para a população:

1-Qualquer espécie de morcego pode transmitir a raiva, mas para isso, deverá haver contato direto com o mesmo, através de arranhaduras ou mordidas. Deve-se evitar contato com esses animais, principalmente se forem encontrados caídos ou voando durante o dia. Nesse caso, deve-se acionar a Secretaria Municipal de Saúde para recolher o animal e enviar ao laboratório de raiva no LACEN.

2-Cães e gatos devem, preferencialmente, ser castrados para controlar a população desses animais. A Prefeitura realiza importante campanha nesse sentido.

3-Saguis e outros animais mamíferos terrestres silvestres não devem ser manipulados ou molestados. A raiva só é transmitida por contato direto com a saliva dos animais, por mordeduras, arranhões ou lambadura de mucosas. Não existe a transmissão à distância.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

4-Acidentes com animais (mordidas, arranhões ou lambeduras) devem ser encaminhados aos postos de saúde para atendimento, o mais breve possível.

5- Leve seu animal periodicamente ao médico veterinário para avaliação e vacinação.

6- Não ande na rua com seu animal solto.

7-Não manipule animais doentes sem a devida proteção e procure imediatamente a orientação de um profissional ou da Prefeitura de Salvador.

Lembre-se que a raiva é perfeitamente prevenível com o uso de vacina e soro antirrábico e informações reais serão obtidas com os órgãos de saúde pública do Estado e não com mensagens falsas e sem base técnica divulgadas em redes sociais.

CRMV-BA / CESP-BA

